



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ 03.931.454/000174

DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória no ano de 2025.

A **Câmara Municipal de Talismã/TO**, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37, da Constituição Federal; e em observância à Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), especialmente o artigo 7º, inciso V; e visando assegurar a transparência na gestão pública; declara a **inexistência de cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória** no ano de 2025 (até a presente data).

Desta forma, esta Casa Legislativa não realiza repasse ou indenização a título de tais remunerações aos vereadores desta Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã/TO, 09 de outubro de 2025.

UELITON CARLOS ARAÚJO
Vereador-Presidente